ANNO DE 1835. SEXTA FEIRA 11 DE DEZEMBRO N. 243

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1835.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda S. Ambrozio B. e D. [illegible] dos Juizes do C. de m. e de t. ses. da Thez. Publica. Chanc. de t.
8 Terça ✱ A Conceição de N. S. Padroeira do Imperio.
9 Quarta S. Leocadia V. M. ses. da Thezouraria Publica.
10 Quinta S. Trasladação da Sant. C. do Loreto. Rel. de m. aud. do Juiz do C. de m. e de t.
11 Sexta S. Damazo P. ses. da Thez. Pub. e aud. do J. de Orf. de t.
12 Sabbado S. Justino M. Rel. de m. e aud. do Vig. Geral de t. em Olinda
13 Doming. 3 ª do Adv. S. Luzia. Quarto ming. as 2 h. e 25 m. da m.

Tudo agora depende de nos mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda.—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza; Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Grania, Imperatriz, S. Bernardo e S. João do Principe, Sobral, Nova d'ElRey, Ico, S. Matheus, acho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnaiba—Segundas e Sextas feiras ao meio dia.
Santo Antão—Todas as quartas feiras ao meio dia.
Garanhuns, e Bonito—nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.
Flores—no dia 18 de cada mez ao meio dia.
Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras—Segundas, Quartas, e Sextas feiras ao meio dia.

INTERIOR.

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS.

TERÇA feira 3 do correntente, pelas 11 horas da manhã, no Paço da Cidade, onde se achava S. M. o Imperador acompanhado do Regente, em Seu Augusto Nome, e de todos os seus Ministros de Estado, Grandes do Imperio, Viadores, e Gentis homens da Sua Imperial Camara, o Sr. Cavalleiro D. Jozé Delavat y Rincon, Encarregado de Negocios de S. M. Catholica, teve a honra de apresentar ao Mesmo Augusto Senhor o Collar da Insigne Ordem do Tosão d'Ouro de que foi Eleito Cavlleiro por S. M. a Rainha Governadora de Hespanha, em Nome de S. M. Catholica a Senhora D. Isabel Segunda; e nesse acto o sobredito S. Galleiro recitou o discurso seguinte.

Augusto e Imperial Senhor.— Sua Magestade a Rainha Governadora de Hespanha, Desejando demonstrar a alta estimação em que tem a Pessoa de Vossa Magestade Imperial, Houve por bem, em Nome de Sua Augusta Filha a Rainha Catholica minha Soberana, Chefe, e Grão Mestre da Insigne Ordem do Tosão de Ouro, Eleger a Vossa Magestade Imperial, Cavalleiro Confrade da mesma Ordem; com cujas insignias me Ordena a Rainha Governadora, que eu tenha a honra de condecorar a Vossa Magestade Imperial.

Permitta-me pois Vossa Magestade, o apresentar-lhe minhas sinceras e respeitosas felicitações, por este publico testemunho de summo apreço e affecto que Vossa Magestade Imperial recebe de minha Augusta Soberana; possa ella servir para estreitar cada vez mais as amigaveis relações que felizmente existem entre Parentes tão proximos, e a tornar inalteravel a boa intelligencia entre os dois Governos.

O Exm. Regente respondeo que Sua Magestade Imperial Agradecia á Rainha Governadora de Hespanha a honra que Lhe acabava de fazer.

MINISTERIO DA JUSTICA.

ILLM. e Exm. Sr.— Participo a V. Ex. para que se sirva levar ao conhecimento da Regencia em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, que no dia 21 do corrente fui empossado do Cargo de Vice-Presidente desta Provincia, em consequencia dos acontecimentos que passo a expor.

Cumpre, Exm. Sr., que huma vez a verdade chegue aos ouvidos do Governo de Sua Magestade Imperial e Constitucional. Esta Provincia não póde acompanhar de prompto o passo que deo o Brazil na Gloriosa Revolução de Sete Abril. Embora fossem aqui com enthusiasmo applaudidos os progressos que a causa da Nação fazia em outros pontos do Imperio; esta Provincia ainda depois dessa Revolução, permaneceu victima dos despotismos, calumnias e perseguições dos descontentes, que avessos sempre aos principios proclamados pela maioria da Nação, não deixavão de tramar contra a causa do Brazil, já querendo em liga tremenda qual a da Sociedade Millitar, verificar a restauração do Imperador decahido, já por todos os meios que lhes suggeria a sua maldade, obstando a que nesta Provincia vegetassem as Instituições liberaes, como sejão a das Guardas Nacionaes, a dos Juizes de Paz, chegando a sua ousadia ao ponto de quererem impedir, sob frivolos pretextos, que a pblicação das reformas a Constituição do Imperio fosse cel brada pelos bons Brasileiros: e finalmente paralisando os trabalhos da Assembléa Provincial, onde sua influencia fez que se não colhessem della os beneficios que por ventura erão de esperar.

Tenho que V. Ex. comprehenderá que nada disso se fazia sem o apoio da Authoridade; e com effeito assim o era: o Marechal Sebastião Barreto Pereira Pinto, Commandando as Armas ja desde o tempo de D. Pedro I, teve sempre a habilidade de se fazer necessario aos Presidentes, que mais tarde ou cedo se deixavão embair e levar por suas insinuações. Assim a fação hostil ao Imperio, veio a ter sempre ao seu lado as Authoridades com cujo apoio mais a salvo exercia despotismos e vinganças sobre seus adversarios, no numero dos quaes chegarão ultimamente a involver pessoas dilibada conducta, e outras alias em toda a Provincia respeitadas e estimadas tanto por suas qualidades pessoaes, como por serviços revelantes prestados á Patria. Convém dizer aqui a V. Ex., que semelhante estado de cousas podera ser bem funesto a esta Provincia, se as pessoas contra quem se dirigião todas as perseguições, arbitrariedades e calumnias, não fossem dotadas de consumada prudencia, e probidade.

O Governo de S. M. I. mais de huma vez foi illudido por essa caballa adversa á prosperidade do Rio Grande de S. Pedro. Separacaõ de Provincia, Republica, Federacaõ com o Estado Oriental e outras invenções desta natureza, saõ o escuro manto de que se tem valido os inimigos do Continente para venderem os olhos da Regencia do Imperio, a fim de que naõ sejaõ por ella vistos e apreciados seus feitos indignos e criminosos contra a prosperidade geral. Naõ ha aqui, Exm. Sr., como tem dito para essa Corte os intrigantes e alguns Presidentes maos ou illudidos, hum partido contrario á uniaõ Brasileira e que pretenda separar a Provincia do Imperio para Federa-la ao Estado visinho. Naõ existe tambem aqui esse partido anarchico e desorganisador, que com taõ feias cores tem sido pintado ao Governo de Sua Magestade. De hum lado, velhos abusos e prejuizos defendidos por huma facçaõ, que cada dia vê diminuir sua funesta influencia; de outro, as Instituições do Brasil cada vez mais amadas e sustentadas; eis os partidos que nesta Provincia existem. Os anarchistas desorganisadores, essa gente baixa de que tanto se ha fallado em Officios dirigidos para essa Corte, nada menos saõ que homens de honrosas profissões, Capitalistas, Fazendeiros, e Commerciantes, toda a Provincia, pode-se assim dizer, feita a excepcaõ de alguns poucos individuos. Estas verdades de que conviria que o Imperial Governo fosse bem penetrado, acabaõ de ser comprovadas por huma maneira assás convicente.

O Doutor Antonio Rodrigues Fernandes Braga, que foi recebido na Presidencia da Provincia com demonstraçaõ de jubilo da parte de todos os Rio Grandenses, e que ao principio respeitou a opiniaõ publica da Provincia, naõ levou muitos mezes que com seu irmaõ o Juiz de Direito desta Comarca Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, se naõ curvassem á facçaõ inimiga do actual systema do Brasil. Foi certamente influido por esse seu irmaõ que o Presidente Braga, unido a essa facçaõ, por quem se deixou totalmente dominar, perseguio pessoas de consideraçaõ, e commetteo toda a sorte de arbitrariedades e desatinos.

Bastante decahida essa facçaõ, na opiniaõ de todos os homens sensatos da Provincia, para que ella se pudesse sustentar, e accommetter com vantagem aos seus adversarios, convinha-lhe lançar maõ do pretexto de que elles pretendiaõ separar a Provincia, e federa-la ao Estado Oriental; e o Presidente Braga teve a indiscriçaõ e fraqueza de os denunciar nesse sentido a Assembléa Legislativa Provincial. He este seguramente o maior escandalo que parecem ter os Rio Grandenses do mesmo Braga, segundo se collige do effeito de semelhante denuncia, que tomou quasi todo o tempo á Assembléa da Provincia. Calumnia taõ atroz revoltou a todos os bons Rio-Grandenses.

O Juiz de Direito Chaves, tendo presenciado na Assembléa Provincial a forte opposiçaõ que encontrava a Administraçaõ do Presidente seu irmaõ, que elle soube fazer servir as suas vinganças particulares, e que por muitas maneiras desvairou, vendo o perigo que corria a sua facçaõ, pouco depois de encerrada a Sessaõ da Assembléa partio para essa Corte, onde deverá hoje achar-se, deixando seu irmaõ bastantemente compromettido para com a maioria da Provincia. Braga, em vez de aproveitar-se da ausencia de seu irmaõ para congraçar os partidos e tranquillisar a Provincia, continuou pelo contrario a praticar como dantes. A Camara, hum Juiz Municipal, e outro de Paz desta Cidade, soffrêraõ processos que a huns indignavaõ, e a outros a penas provocavaõ a riso. Todavia o que naõ causava riso, por ter hum caracter mais serio, era a perseguiçaõ que soffria na Villa do Rio Pardo huma boa porçaõ de Cidadaõs. Ali melhores pretextos houve; hum grande numero de Cidadaõs foi processado e encarcerado. O Presidente que deverá ter feito com que esses Cidadaõs fossem quanto antes julgados, p.ª q' aos criminosos se impuzessem as penas da Lei, e se soltassem os innocentes, concedeo licença por tres mezes ao Juiz de Direito daquella Comarca Rodrigo de Souza da Silva Pontes, depois de encerrada a Assembléa, a q' viera como Deputado, em quanto q' os presos jaziaõ esperando o seu julgamento; e apesar das recommendações da Assembléa para q' fizesse reunir ali o Jury, que ha agora mais de oito mezes que se naõ reune, naõ soube fazer ao menos que o respectivo Juiz Municipal o installasse.

Semelhante procedimento mais revoltante se torna pelas antecedencias que haviaõ para com a maior porçaõ dos presos pronunciados. A facçaõ hostil aos Rio-Grandenses, naõ contente com as pequenas perseguições, arbitrariedades e vinganças, que exercia nesta Capital contra seus contrarios, que todavia aqui lhes naõ haviaõ dado ainda motivos que pudessem justificar maiores excessos, achou meio de fazer com que o Juiz de Direito Pontes, communicando-se com o Presidente da Provincia, com grande admiraçaõ de todas as pessoas de bom senso, classificasse de sediçaõ os acontecimentos de Janeiro do corrente anno, quando eraõ ja passados quarenta e tantos dias que o mesmo Pontes havia participado esses acontecimentos ao Governo da Provincia, assegurando que as pessoas que figuráraõ nelle naõ tinhaõ sahido da orbita dos direitos que a Lei garante a todos os Cidadaõs. Foi entaõ que folgáraõ os facciosos, procurou-se hum bom

ILEGÍVEL

Juiz de Paz para a projectada perseguicaõ, e com effeito escusando-se outros, foi Casimiro de Vasconcellos Cirne, chamado, ao que parece, como proprio para satisfazer as vistas dos perseguidores. Naõ houve pessoa de opiniaõ oposta á da facçaõ dominante, que naõ passasse a ser pronunciada pelo crime de sedicaõ. A desastrosa morte do Juiz de Paz Vasconcellos Cirne, lamentada com huma hypocresia cruel, deo novo alento aos inimigos da prosperidade do Continente, novas victimas foraõ ter á Cadeia e a mais escandalosa prepotencia foi posta em accaõ na infeliz Villa do Rio Pardo, que comecou a ser abandonada por familas temoratas. Homens de merecimento e de reconhecida probidade foraõ taxados de sediciosos e assassinos, e como taes perseguidos e encarcerados barbaramente.

Taes foraõ os precedentes e talvez as mais proximas causas dos acontecimentos que acabaõ de ter lugar nesta Provincia. Desde o principio do corrente mez, começou o Presidente Braga a ter denuncias de huma revolucaõ que estava a manifestar se em toda a Provincia; mas ja entaõ sem forca alguma moral, tendo contra si a opiniaõ da maioria dos Rio-Grandenses, naõ podia elle dar providencias que fizessem abortar o rompimento denunciado. Com effeito, no dia 19 deste mesmo mez, se poz em alarma toda a Capital com os preparativos que fazia o Presidente para se oppor a qualquer movimento irregular, e com os passeios que fez ás Canhoneiras ancoradas no porto desta Cidade, e pelas ruas da mesma, como convidando os Cidadaõs a detende-lo, e estes em vez de correr ao seu chamamento, embarcaraõ se huns para fora da Cidade, outros para bordo das Embarcações surtas no porto, e muitos se foraõ reunir aos Cidadaõs armados, que, postados para a banda da Azenha, exigiaõ que o Doutor Braga deixasse a Presidencia a alguns dos Vice-Presidentes.

Nesse mesmo dia ás 11 horas da noite, huma patrulha de 16 homens de Cavallaria da Guarda Nacional dirigio se a varzea, com o intento talvez de descobrir o acampamento dos Cidadaõs armados, e avistando pelas immediações da ponte da Azenha quatro individuos, teve a imprudencia de lhes fazer fogo de longe sem mais indagaçaõ: os quatro individuos que se achavaõ tambem a Cavallo, investiraõ a patrulha e feriraõ a seis ou setes dos Guardas que a compunhaõ, atrepelando-os até a entrada da Cidade. O Visconde de Camamú, que commandava a patrulha, foi hum dos feridos, porém nenhum destes perigou. Mais desgracada foi a sorte de hum dos do commando do Visconde, Brasileiro adoptivo, que montando mal deo queda do cavallo no meio da varzea, este homem que era aqui odiado, pelos continuados insultos que dirigia aos Brasileiros natos, mostrou seu rancor contra estes em circunstancias bem perigosas, o que lhe foi bem fatal. Hum dos individuos que acabavaõ de pôr em fuga e de ferir a patrulha, encontrou a pé esse infeliz, e offerecendo-lhe toma lo de garupa para o levar ao acampamento onde (dizia o individuo podia tratar-se se se achava ferido, teve em resposta hum tiro de pistola que naõ acertou, mas que infelizmente custou-lhe a vida.

Com a noticia destes successos tocou a chamada no Arsenal de Guerra e no Palacio da Presidencia. A Canhoneira que se achava postada em frente do Arsenal deo hum tiro de Artilheria. Ao amanhecer do dia 20 ja o Presidente se achava embarcado com sua familia em hum Brigue Americano. Constou entaõ que ninguem acudira em seu soccorro, e que mesmo da força que reunira durante o dia anterior, quasi em sua totalidade composta de estrangeiros Portuguezes, ja muitas pessoas se haviaõ retirado e occultado. Os Cidadaõs eraõ arrancados de suas casas, conduzidos ao Arsenal de Guerra e armados, mas tanto que podiaõ retiravaõ se levando com sigo as armas.

As Proclamações do Doutor Braga, ao mesmo passo que aterravaõ aos habitantes da Cidade, indignavaõ cada vez mais aos Cidadaõs armados, por se lhes attribuirem odiosas intenções. Embarcado, ousando apenas aproximar-se em hum Escaler ás Canhoneiras e ao Arsenal, e rodeiado dos Marinheiros Portuguezes, que o acclamavaõ com alarido, pretendia em vaõ o Presidente ter apoio dos habitantes da Cidade. Nesta crise se me diz haver-se feito notavel o Vice-Consul da Naçaõ Portugueza, que foi visto junto ao Trem acclamando tambem ao Presidente, e animando aos Portuguezes ahi reunidos. He outra circunstancia naõ menos odiosa, que o Doutor Braga mandasse alliciar Colonos Allemães de S. Leopoldo para a sua defesa, remettendo-lhes porçaõ de armamento, que por ordem minha foi ja apprehendido pelo Juiz de Paz daquelle lugar. Felizmente para aquella florescente Colonia naõ se deixáraõ os Allemães illudir, apezar das instancias de hum seu patricio hum tal Dr. Joaõ Daniel Hildebrand, do Cirurgiaõ Mor Antonio José Ramos, do Tenente Coronel Salustiano Severino dos Reis, e de Diogo de tal, filho do Coronel Vicente Ferrer da Silva Freire. Na noite de 20 para 21, tendo-se passado a Guarda Municipal Permanente, á excepcaõ dos dous Commandantes, para a reuniaõ armada, desappareceraõ as Canhoneiras, levando a seu bordo o Presidente e algumas outras pessoas. Ficaraõ ermas as ruas da Cidade, e tudo em confusaõ. Entretanto no mesmo dia 21 reunio-se extraordinariamente a Camara Municipal, e convocou-me para tomar posse do Cargo de Vice Presidente da Provincia, Cargo taõ alheio á minha profissaõ, como aos meus desejos, mas que eu naõ podia deixar de acceitar, sem comprometter a tranquillidade publica ja taõ precaria. Todavia desde que tomei posse, as familias que se achavaõ embarcadas voltaraõ para terra, e as ruas da Cidade saõ como dantes cruzadas por Cidadaõs de todas as classes, que naõ cessaõ de admirar a prudencia e generosidade dos vencedores, pois até o presente me naõ consta que tenhaõ offendido a pessoa alguma. A presença do Coronel Bento Gonçalves da Silva, do Capitaõ José Gomes de Vasconcellos Jardim e de outras pessoas igualmente respeitadas e estimadas em toda a Provincia, inspirando a maior confiança, tem tranquillisado os animos, de maneira que reina nesta Capital o mais completo socego, e se achaõ em exercicio todas as Estações publicas, sendo de acreditar que naõ será ensanguentada a Revoluçaõ, senaõ houver alguma imprudente tentativa da parte do Dr. Braga.

Pelas noticias que tem chegado dos pontos da Provincia mais proximos, he sem a menor duvida que o movimento foi geral. Apontaõ-se pessoas abastadas e de consideraçaõ como tomando nelle a mais activa parte. Parece pois de absoluta necessidade para a salvacaõ do Continente, que se apresse a vinda do Presidente nomeado, pois sendo elle de probidade e alheio a partidos, segundo presumo, deveraõ com essa providencia aquietar se os animos, e nada haverá entaõ a temer de homens que tem que perder, que naõ saõ desordeiros, como falsamente se tem dito para essa Corte. Entretanto hirei dando as providencias que a razaõ e a prudencia me aconselharem.

Tendo desapparecido desta Cidade o Primeiro Commandante dos Permanentes, nomei para o substituir ao Capitaõ Manoel Antunes da Porciuncula, e para Segundo Commandante ao Tenente Felisberto Fagundes de Souza, que ja por duas vezes exerceo este Emprego.

O Batalhaõ de Guardas Nacionaes de Infantaria desta Cidade, estava de facto dissolvido, pois que desde a suspensaõ do seu Commandante o Tenente Coronel Silvano José Monteiro de Araujo e Paula, se naõ prestou mais hum só Guarda Nacional a serviço algum. Se esta medida descontentou á Guarda Nacional, esse descontentamento subio de ponto depois da nomeaçaõ do Visconde de Camamú, joven inexperto, turbulento, e de todo perdido no conceito publico, para Major de Legiaõ. As mais desagradaveis sensações se suscitaraõ entaõ entre o Visconde e os Officiaes do Batalhaõ, que todos, á excepcaõ de tres ou quatro, se negaraõ absolutamente a cumprir suas ordens. Nas melindrosas circunstancias em que se achava esta Cidade, entendi que era de absoluta necessidade restabelecer o Batalhaõ de Guardas Nacionaes, e naõ deparei com outro meio de consegui lo, senaõ reintegrando no Commando ao Tenente Coronel suspenso. Lancei maõ dessa medida, e no mesmo dia se apresentaraõ ao serviço cento e dezesseis Guardas.

Naõ tenho ainda participaçaõ alguma Official das Fronteiras, mas, segundo collijo, o movimento he geral, e só tem por fim a depoziçaõ das duas primeiras Authoridades da Provincia, Presidente e Commandante das Armas, contra quem se tem altamente pronunciado o espirito publico; e outrosim lavar as negras nodoas com que tem tentado macular aos Rio-Grandenses essas duas Authoridades, mostrando-se ao Brasil que jamais houve aqui plano algum para separar a Provincia do Imperio.

Pelas Proclamações e Manifesto que junto envio, fará talvez V. Ex. melhor juizo do movimento, suas causas, e fim; e do que for occorrendo hirei dando immediatamente parte.

Deos Guarde a V. Ex. Porto Alegre 26 de Setembro de 1835. — Illm. e Exm. Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça. — Dr. Marciano Pereira Ribeiro.

RIO GRANDE DO SUL.

MANIFESTO.

COmpatriotas! O amor á ordem e á liberdade, a que me consagrei desde a minha infancia, me arrancaraõ do gozo do prazer da vida privada, para correr com vosco á salvaçaõ de nossa querida Patria. Vi a arbitrariedade enthronisada, e naõ pude ser por mais tempo surdo a vossos justos clamores; pedistes a cooperaçaõ do meu braco, e dos bravos que me acompanhaõ, e voei á Capital, a fim de ajudar-vos a sacudir o jugo que com a maõ de hum inepto administrador vos tinha imposto huma facçaõ retrograda e anti-Nacional. Compatriotas! Vossos votos e vossas justas exigencias ja estaõ satisfeitas. Caducou aquella Authoridade, cujo manto cobria os attentados de homens perversos, que tem conduzido esta benemerita Provincia á borda do precipio. Correstes ás armas depois de haver esgotado todos os meios que a prudencia e o amor á ordem vos suggeria, naõ para destruir, mas sim para consolidar a sagrada Constituicaõ que juramos; naõ para vingar vos dos ultrajes que diariamente vos faziaõ os corifeus de hum partido anti-Nacional, mas sim para garantir as Liberdades Patrias de seus ataques, tanto mais terriveis, por isso que eraõ exercidos á sombra da Carta Constitucional; correstes, em fim, ás armas para sustentar em sua preza os principios politicos que nos conduziraõ ao sempre Memoravel Sete de Abril, Dia glorioso de nossa Regeneraçaõ e total independencia. O resultado de vossa nobre empreza naõ podia ser duvidoso, pois que ella era reclamada pela justiça e pela opiniaõ, esta Rainha do Universo, cujo poder he irresistivel: triumphastes, Brasileiros Livres, e com vossa decisaõ e vosso triumpho destes huma prova de que sois dignos dos beneficios da liberdade, patenteastes os nobres sentimentos de Nacionalidade que inflammaõ vossos peitos, comprovastes, em fim, que vossa fronte jamais se dobrará ao pezado jugo da arbitrariedade. Esses motivos e estes sentimentos, que com vos o partilhaõ todos os coraçoes verdadeiramente Brasileiros, justificaraõ vossa conducta aos olhos dos mais rigidos censores dos movimentos populares. Apresurem se pois a manifestar aos nossos irmaõs habitantes das mais Provincias da uniaõ Brasileira, os fundamentos das nossas queixas e dos nossos temores. Conheça o Brasil, que o dia 20 de Setembro de 1835 foi a consequencia inevitavel de huma má e odiosa Administraçaõ, e que naõ tivemos outro objecto, e naõ nos propuzemos a outro fim, que restaurar o Imperio da Lei, afastando de nos hum Administrador inepto e faccioso, sustentando o Throno Constitucional do nosso Joven Monarcha, e a integridade do Imperio. Sim, Compatriotas, devemos ao Brasil, que neste momento tem seus olhos fitos em nós, esta manifestaçaõ, tanto mais sincera e prompta, quanto maior he o dever em que nos achamos de desvanecer os temores com que nossos inimigos o quizeraõ alarmar, accusando-nos de sustentar vistas de desuniaõ e Republica. Desgraçadamente nesta Provincia, como nas demais do Imperio, existe huma facçaõ retrograda, adversa por principios e interesses á nova ordem de cousas, e inimiga implacavel de todos aquelles que professaõ decidido amor às Liberdades Patrias. Apoiado este partido anti-Nacional pelo Marechal Barreto, cuja ambicaõ desmedida e principios impopulares saõ assaz conhecidos, deixou sentir sua fatal influencia em todas as Presidencias anteriores á do Sr. Braga; mas nunca ousou mostrar-se taõ descaradamente como neste ultimo periodo. Burladas foraõ as esperanças dos amigos de nossa Patria, que rigozijavaõ-se de ver pela primeira vez hum filho seu elevado á primeira Dignidade da Provincia.

Quantos bens deviaõ esperar-se! Quantos males precavidos! Mas huma triste fatalidade quiz o contrario.

A ineptidaõ que desde logo mostrou para taõ elevado cargo, e a versatilidade de caracter do Sr. Braga, favorecêraõ os designios dos perversos, que nelle acharaõ o instrumento de seu rancor contra os livres, e no poder annexo á Presidencia, o meio de saciar suas ignobeis vinganças. Ninguem ignora os successos da noite de 24 de Outubro do anno p. p., e dos dias consecutivos; ninguem ignora como o partido anti-Nacional armando bracos mercenarios, e estrangeiros, occupou militarmente o Trem de Guerra da Capital, e ameacou com apparatos bellicos a Cidadaõs pacificos, que festejavaõ em aquella noite com canticos Patrioticos as salutares reformas do nosso Pacto Social: o costume authorisava o festejo, a ordem presidia os passos de hum Povo, que se entregava ao prazer, e marchavaõ na sua frente os Juizes de Paz dos Districtos, que percorria; porém apesar disso pouco faltou para que o estrondo do canhaõ, e o grito da morte naõ succedesse aos sons festivos, e á expressaõ da Nacionalidade satisfeita. Aquellas ameaças, aquelle armamento desusado, naõ foi quiçá o primeiro insulto committido contra a nossa Nacionalidade? Naõ merecia hum prompto, e exemplar castigo? Naõ poderia executa-lo o braço poderoso de hum Povo irritado? Podia sim, mas naõ o quizeraõ os Patriotas, amigos da ordem; suffocaraõ em seus peitos os justos resentimentos; esperáraõ providencias e justiça da sua primeira Authoridade. Vãs esperancas! Em quanto o volcaõ das paixões ameaçava abrasar a Capital, que fazia o Sr. Braga? Embriaga-

va-se, com magoa o dizemos, embriagava-se de prazer na Cidade do Rio Grande entre festins, e banquetes, deixando naquellas espinhosas circunstancias o timaõ do Estado, entregue ao capricho de seu irmaõ o Sr. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, joven turbulento e faccioso, e o mesmo que dirigia e dava impulso ao partido, que naquelle momento aterrorisava a Capital. As noticias sempre mais aterradoras, que deste ponto recebia, parecêraõ disperta-lo por hum instante do seu lethargo; chamou-me entaõ, e em nome da Patria conjurou me a que usando de todo o meu influxo fosse manter o socego publico: vós sóis o unico, me dizia, que podeis livrar a Provincia dos males que a ameacaõ, voai, acalmai, conciliai, e fazei deter o furor do Povo, evitai toda a effusaõ de sangue; assegurai-lhe que prompto regressarei, e elle applaudirá minha justiça.

Compatriotas! O nome da Patria nunca soou em vaõ aos meus ouvidos, e sempre me prestei voluntario a prestar-lhes meus serviços: acreditei as palavras enganadoras do Sr. Braga, e voei ao vosso lado: doceis ouvistes minhas palavras de paz, detivestes o braço ja prompto a descarregar o golpe mortal sobre vossos aggressores, e por mim confiastes novamente em vosso Presidente. Mas, quem o acreditaria! O perfido havia-me illudido, e meu patriotismo taõ somente lhe servio de instrumento para tambem illudir-vos e desarmar vos. Como poderá justificar se semelhante conducta em a primeira Authoridade, q' naõ deve ouvir outra voz que a da justica, nem ter outras vistas que as do bem do povo que rege? Se o ex-Presidente houvesse desejado o bem estar e tranquilidade da Provincia, naõ teria desamparado o lugar que a Lei lhe confiou; teria acudido promptamente ao ponto que ameaça a conflagracaõ, e o castigo dos facciosos teria satisfeito a justiça de hum povo ultrajado.

Não, por certo, não tinha em vista o bem da Patria quando levou desde o Rio Grande a confusão e a discordia a todos os angulos da Provincia, quando em seu regresso a Capital approvou quanto de mais desatinado e criminoso havia commettido seu Lugar-Tenente Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, quando afastou de si seus antigos amigos, os sustentadores das Instituições livres, quando ingrato a meu zelo pelo restabelecimento da tranquilidade publica, ousou chamar-me caudilho de facinorosos e revolucionario.

Insensato! Se eu tivesse querido levantar o estandarte da rebellião, que melhor opportunidade que a exaltação em que se achavão os espiritos? Que motivo mais plausivel que o insulto feito á Nacionalidade? Que meios mais poderosos que as Cartas Brancas, que seu passado temor, e mais que tudo a certeza de que eu não abusaria dellas, me havia confiado? Mas ja era surdo á austera linguagem da verdade, e prestava tão somente ouvidos as baixas lisonjas, e aos perfidos conselhos de hum partido que queria ve-lo involvido em seus interesses, e complice em seus crimes, para assegurar-se da impunidade e do triumpho dos principios retrogrados. Deixou o Snr. Braga de ser o Administrador de hum Povo Livre, desde que ao Imperio da Lei substituio o espirito de facção, e o povo desde aquelle instante deixou de respeita-lo. Sem força moral, sem opinião, hum Governo não subsiste senão pela desmoralisação, pela intriga e pela oppressão, e este foi o caminho cheio de precipicios em que se lançou o Snr. Braga. Vós o vistes, Rio-Grandenses, apoiar na Corte com sua authoridade as mais vergonhosas intrigas do Marechal Barreto, para perder aquelles cujas luzes e patriotismo transtornavão seus planos ambiciosos e despoticos, em quanto com seu poder nesta Cidade authorisava as desejadas vinganças. O primeiro golpe dado contra a liberdade conduz insensivelmente, e de hum modo inevitavel a todos os outros: he huma porta aberta á arbitrariedade, e huma vez que ella se introduz ninguem pode prever em que ponto parará. Compatriotas! Vós testemunhastes esta verdade, os Cidadãos mais decididos pela causa do Povo forão o alvo da mais systematica perseguição; se prodigalisarão empregos aos homens mais impopulares, aquelles que erão mais indigitados por professarem principios retrogrados, e anti-Nacionaes; o direito da petição garantido por nossa Constituição foi desatendido, e os peticionarios tratados como sediciosos; se encherão os carceres de Patriotas, e toda a Provincia foi envolvida em processos e querellas; se introduzio a desmoralisação na Guarda Nacional de Infanteria para dispersa-la, e se suspendeo arbitrariamente do seu Commando ao Tenente Coronel Silvano Joze Monteiro de Araujo e Paula, cujo crime era seu inabalavel patriotismo; criou-se huma Guarda pretoriana debaixo do nome de G. N. de Cavallaria para costodiar a Cidade; mandou-se com ingentes gastos, e detrimento do Erario Publico, ao valente Batalhão de Caçadores N. 8 para as longinquas Fronteiras de Missões; removeo-se da Villa do Jaguarão para Bagé 3 Companhia de Caçadores que ali se achava por Ordem da Regencia, duplicando, sem necessidade, nem motivo plausivel, as despezas pelo custoso transporte de viveres, munições, e bagagem, a pontos tão distantes. Silva Tavares, Capitão da extincta segunda Linha, foi nomeado Commandante da Fronteira do Rio Grande, a despeito das Instrucções da Regencia de 8 de Março de 1834, sujeitando assim á nullidade, e malvadez deste homem perverso, hum sem numero de chefes valentes e aguerridos; retirou-se do Commando da Fronteira do Rio Pardo ao veterano de nossos guerreiros o Snr. Bento Manoel Ribeiro, e foi substituido pelo Tenente Coronel da mesma extincta segunda Linha Joze Antonio Martins, cujo unico titulo he a particular inimizade que consagra ao Snr. Coronel Bento Manoel Ribeiro, e pertencer á facção do Marechal Barreto: vimos em fim, debaixo da Presidencia do Snr. Braga, o Templo de Temis convertido em forja das mais injustas perseguições; vimos Cidadãos armados contra Cidadãos; vimos deportações; vimos violada por duas vezes a sagrada garantia d'Habeas Corpus na pessoa do honrado Patriota Major Joze Marianno de Mattos; e vimos finalmente impune a escandalosa introducção de Africanos, e da moeda de cobre, terriveis açoutes desta malfadada Provincia. Com estes e outros muitos attentados, que por brevidade ommitto, se satisfizerão as exigencias do Marechal Barreto, de Pedro Chaves, e da facção retrograda; mas era forçoso capear as perseguições com o manto da utilidade publica, era forçoso legalisar actos perpetrados contra a opinião da grande maioria da Provincia. Chegou a epoca da installação da nossa Assembléa Provincial, e a Falla do Presidente arrancou a mascara com que se cobria huma politica hypocrita e rasteira; a calumnia mais atroz foi proferida em seu seio com altivez e ousadia, e a Provincia tremeo por sua tranquillidade, e existencia, ouvindo a voz de sua primeira Authoridade revelar-lhe huma conspiracão, cujo fim era desmembra-la da grande familia Brasileira, e accusar como authores de tão nefando projecto aos mais conspicuos defensores das Liberdades Patrias, aquelles que em todos os tempos valorosamente expuzerão suas vidas, e verterão seu sangue em defesa da integridade do Imperio. Projecto insensato! O golpe mortal que o ex-Presidente premeditou dar na honra e bem merecida opinião de seus adversarios, reverberou-se contra si! Graças sejão dadas á energia dos generosos Patriotas Deputados da Oppozição. Elles advogarão a causa da innocencia contra o apparato do poder, e contra a liga dos facciosos que se sentavão nos bancos da nossa Assembléa Provincial: sua nobre e austera linguagem aterrou a calumnia, perseguio ao calumniador em suas ultimas trincheiras, e obteve a gloria de obriga-lo, á mais objecta retractação, e de tranquillisar a Provincia manifestando-lhe que não existia a revelada conspiração: hum clamor geral de indignação succedeo ao do temor que se havia querido incutir, e essa justa indignação acabou de fazer despresivel a authoridade do Snr. Braga.

Depois desta derrota, quem teria ousado permanecer no eminente lugar que se tinha deshonrado? Mas o Snr. Braga ja se não achava livre para retroceder, ainda que o houvesse querido; obsecado pelo partido retrogrado, por seus compromissos pessoaes, e pelo fatal influxo de seu irmão, sempre prompto a incita-lo a toda a classe de violencias, persistio na Presidencia, e continuou sua marcha oppressiva, e anti-Nacional. O partido faccioso em sua mesma raiva achava novas forças para intentar novas empresas contra os interesses da maioria desta Provincia, que em seu delirio tratava de sediciosa e anarchica. Acreditou que sua pozição era todavia a mais forte a despeito da opinião publica que lhe era contraria. Os lugares mais importantes estavão confiados a membros de sua facção, e inutilisados a maior parte dos influentes do partido liberal: contava com hum numero crescido de facciosos no seio da Representação Provincial: contava com o apoio do seu corifeu o Marechal Barreto, que ousava prometter-lhe sacar força armada de hum Estado visinho para suffocar qualquer tentativa dos homens livres: a liberdade de imprensa lhe servia de vehiculo para espalhar suas doutrinas retrogadas e impopulares, atacar com o fel da calumnia reputações adquiridas por huma larga serie de serviços feitos a Patria, semear a discordia e dividir para reinar: contava com o Thesouro Nacional para comprar proselitos, e supprir os gastos de uma administração prodiga e desatinada, e contava em fim com Magistrados corrompidos e prevaricadores para legalisar injustas perseguições, e os actos mais arbitrarios. Estes erão os elementos com que contava a transacta Administração: e podião os Brasileiros Livres soffrer por mais tempo seu jugo pezado e immoral, e deixar a seus filhos o triste exemplo da arbitrariedade triumphante? O calix da amargura ainda não estava cheio, mas não tardou a se-lo. Não contente o partido retrogado de apresentar em seus immundos Periodicos aos nossos honrados e industriosos Camponezes, como sepultados nas trevas da mais crassa ignorancia, como ineptos para defender seus interesses politicos e appellida-los barbaros, pobretões e proletarios; projectou sobrecarrega-los com hum novo e oneroso imposto de dez mil reis annual sobre cada legua quadrada; imposto contrario aos principios de economia politica, imposto injusto e cruel, porque recahe sobre o capital e não sobre o producto; injusto e cruel finalmente, porque peza com desigualdade em razão da maior ou menor fertilidade dos nossos campos. Vãos forão os esforços dos Deputados liberaes para oppoem-se a tão oppressiva lei, ella passou a despeito da sã razão, e do bem estar dos nossos Comprovincianos. O Snr. Braga que pelo Art. 15 da Lei da Reformas estava authorisado a negar sua sancção a qualquer Lei quando entendesse não convir aos interesses da Provincia, e que podia por consequencia, suspendendo a sua execução, prevenir os males que ella arrastrava apoz de si, longe de querer faze-lo, desde logo a sancionou e mandou cumprir. Faltavão-lhe por ventura razões em que fundasse a sua negativa? Não por certo; filho desta Provincia tinha todos os conhecimentos necessarios para julgar o imposto impolitico e injusto; porém o espirito de facção dirigia todos os actos de sua funesta Administração. Devia-se necessariamente prever o descontentamento que excitaria este novo imposto, e que a sua execução occasionaria hum prompto e geral levantamento; devião pois os facciosos arbitrar modo de conjurar a tempestade provendo-se de huma força armada devota a sua vontade, e commandada por chefes de sua facção. Em vão a buscarião elles nos valentes veteranos! Aquelles que combaterão pelas Liberdades Patrias jamais poderião converter-se em algozes de seus Concidadãos, jamais desembainharião a espada para degolar seus pais, seus filhos, e seus amigos! Não. Os Militares do Brasil regenerado vertem seu sangue para defender a Patria, e não para opprimi-la. Buscarião elles esta força entre os Benemeritos Guardas Nacionaes da Campanha? Certamente que não; são estes os mais vexados e opprimidos pelo imposto.

Aonde buscarião pois esta força? Custa a dize-lo! Na creação de hum Corpo de Policia de setecentas praças, na organisação de hum Corpo de Janisaros que com a ponta de suas espadas fizessem exequiveis as medidas mais impopulares e oppressivas. Podemos assegurar por honra desta Provincia que este revoltante projecto jamais passaria em nossa Assembléa se tivesse sido proposto e discutido com as formalidades do estilo; mas a cabala e a surpresa lhes fez obter o que de outro modo nunca terião obtido; este Corpo foi creado por huma simples emenda do Snr. Manoel Feliserdo, quando se discutia a Lei do Orçamento Provincial, authorisando ao mesmo tempo o Presidente para fazer seu regulamento! Semelhante modo de crear hum Batalhão achou a mais forte oppozição da parte dos nossos Deputados Liberaes, e apesar de haver sido aquella emenda firmada maliciosamente pelos Deputados partidarios da Administração facciosa, a por alguns outros que illudidos se prestarão ás vistas iniquas dos Snrs. Chaves, e Fe[illegible]ardo, apesar dizemos daquella nova especie de abaixo assignado (até agora desconhecido nos debates parlamentares) que representava a maioria da Assembléa, equivalia a huma votação antes da discussão, apenas passou por dous votos, e esta cohorte formidavel cujas despezas terião absorvido a enorme somma de duzentos contos de reis annuaes, de facto foi feita e organisada pelo Snr. Braga que dest'arte assumio os dous poderes. Tantas arbitrariedades, e tantos attentados em hum Povo que se presa de ser livre, devião em fim cançar seus soffrimentos. A inquietação que desde os primeiros mezes da Presidencia do Snr. Braga se tinha derramado na maior parte desta Provincia, e que por tantas vezes a prudencia, e amor á ordem havia acalmado, como accendida por virtude electrica, appareceo novamente e se fez geral.

A nossa Patria pareceo ao esperto observador como hum enfermo, a quem huma febre ardente mortifica, e que alternativamente espera e teme que a crise que o atormenta lhe dê saude ou morte. Em vão, Compatriotas, buscaveis huma taboa de salvação, ella estava na Carta, mas naquelles momentos a Carta era letra morta, as vias legaes vos erão obstruidas, a apathia do Governo Central não vos deixava transluzir a mais pequena esperança de melhoramento, os males vos ameaçavão já de perto, qualquer dilação era perigosa, a força vos hia dominar, e destruistes, Cidadãos, a força com a força. Cumprimos, Rio-Grandenses, hum dever sagrado repellindo as primeiras tentativas da arbitrariedade em nossa chara Patria, ella vos agradecerá, e o Brasil inteiro applaudirá o vosso Patriotismo, e a justiça que armou vosso braço para depor huma authoridade inepta e facciosa, e restabelecer o Imperio da Lei. Compatriotas, eu accrescentarei a gloria de haver sido em outros tempos vosso companheiro nos campos de batalha, e haver-vos conduzido contra os vossos inimigos externos, a gloria ainda mais nobre e perduravel de haver concor

vi lo a liberta-la dos seus inimigos internos, e salva-la dos males da anarchia. O Governo de facção desappareceo de nessa scena politica, a ordem se acha restabelecida. Com este triumpho dos principios liberaes minha ambição está satisfeita, e no descanço da vida privada, a que tão somente aspiro, gozarei o prazer de ver-vos desfructar os beneficios de hum Governo illustrado, liberal e conforme com os votos da maioria da Provincia. Respeitando o juramento que prestamos ao nosso Codigo sagrado, ao Throno Constitucional e a conservação da integridade do Imperio, comprovareis aos inimigos de nosso socego e felicidade, que sabeis preferir o jugo da Lei ao dos seus infractores, e que ao mesmo tempo nunca esqueceis que sois os administradores do melhor patrimonio das gerações que vos devem succeder, que este patrimonio he a liberdade, e que estais na obrigação de o defende-lo a custa do vosso sangue e da vossa existencia. A execração de nossos filhos cahirá sobre nossas cinzas, se por nossa desmoralisação e incuria lhe transmittirmos este sagrado deposito desfalcado e corrompido: e suas benções nos acompanharão ao sepulchro, se lhes deixarmos exemplos de virtude e patriotismo.

Porto Alegre 25 de Setembro de 1835 — Bento Gonçalves da Silva.

DIVERÇAS REPARTIÇOENS.

POLICIA.

Exm. Snr. — De novo acometido de meos antigos, e cronicos padecimentos; eu me vejo na percisão de medicar me, afim de sustentar a vida por mais algum tempo; e para isto aconselha-me o meo Facultativo descanço, e ares do campo; e como um tal tratamento seja incompativel com o exercicio do meo Emprego, tenho nesta dacta devolvido a Vara, ao Doutor Juiz de Direito da 2.ª Vara crime, o que comunico a V. Exc. para intelligencia no expedir de suas ordens. Deos Guarde a V. Exc. Recife 10 de Dezembro de 1835. — Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, Presidente da Provincia — Joaquim Nunes Machado, Chefe de Policia.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.º 257.

AVIZOS PARTICULARES.

A Comissão Administradora dos Hospitaes de Caridade e Caza dos Expostos faz sciente ao respeitavel publico, que no dia 12 do corrente se hade por em arrematação a quem por menos der a carne verde para o consumo diario das mencionadas casas; as pessoas que estiverem nestas circumstancias compareção na salla das sessões do mesmo Hospital, pelas 4 horas da tarde no mencionado dia 12, com seus fiadores.

Padre Joze Theodoro Cordeiro.
Escrivão da Administração Geral dos Hospitaes.

☞ Preciza-se alugar um sobrado de um só andar, ou um ultimo, que tenha sufficientes commodos para uma familia nas ruas da Senzala velha, e nova, rua da Guia, ou em outra qualquer rua no Bairro do Recife; adverte-se que se da um fiador a vontade, e tamb m alguns mezes adiantados: quem o tiver annuncie.

☞ Quem precisar de um escripterario, para ser empregado em escriptorio, e mesmo em cartorio por todo o dia annuncie por esta folha para ser procurado.

☞ Se algum Senhor, vindo do Rio de Janeiro em o Paquete Leopoldina, trouce alguma carta para Antonio Jozé Affonso Guimaraens Junior, queira anunciar sua residencia para ser procurado, ou querendo, pode entregar em o Escriptorio do Snr. Gaudino Agostinho de Barros na Pracinha do Corpo Santo D. 67, ou em Olinda rua do Amparo segunda casa de dois andares.

☞ O Snr. que foi a casa D. 4 rua do Pires para a compra de um escravo, e como não effectuou o tracto desde ja o pode faser até as 8 horas.

☞ Quem perdeu duas porcas, dirija-se ao Estaleiro de João Thomaz Pereira na rua da praia; adverte-se que depois da publicação deste annuncio, só terá ditas porcas em seu poder 3 dias, e depois deste prazo as lançará na rua, avista de testemunhas.

☞ O Snr. Passageiro, que veio no Paquete Leopoldina, que diz ter uma carta para Ovidio Saraiva de Carvalho, ou para D. Umbelina Joanna de Vasconcellos, querendo faser o obzequio levar ao atterro da Boa-vista D. 29, faz me nisso especial favor.

☞ Pergunta-se ao Snr. Filippe Marques dos Santos, que anda pertende dar á luz a sua tão decantada invenção das cartas Brazileiras; pois que tendo por muitas vezes promettido pelo Diario, ainda o não fez por cuja falta parece ser a sua invenção de sombra.

He o que pregunta
Hum que tem cahido com os cobre.

☞ Se alguma pessoa tirou por engano duas cartas com o nome de João Teixeira, e outra de João Teixeira de Souza, queira entregar na venda do atterro da Boa-vista D. 14, ou entrega-las no Correio.

☞ O Padre João Barboza Cordeiro morador nesta Cidade compromette-se pelo presente annuncio a pagar o dôbro do que costuma pagar-se aos capitaens de campo a quem lhe pegar um escravo que desde Setembro do presente anno lhe fugiu de casa, e suppoem-se andar nesta Cidade e seus arrebaldes até Afogados, ou em Olinda, e quando muito em Goianna. O escravo é de nação Mossambique, chama-se Pedro, e os signaes são os seguintes: alto, moço, bem parecido de figura, olhos grandes, nariz não muito chato, beicos grossos, e pouca barba; terá 25 annos de idade, e costuma andar em trages de carregador, e pouco asseiado.

☞ Precisa-se de um abil pintor, que desempenhe bem a occupação da sua arte: quem lhe convier procure na entrada da rua do Rangel D. 39.

☞ Pergunta-se ao Snr. Commandante interino do Batalhão de G. N. da Boa-vista, qual é o artigo da Lei das mesmas Guardas, que concede aos Sargentos Ajudantes banda de retroz guarnecida de canutilho?

O Brigada do Rei Velho.

☞ Allugão-se trez negros robustos, que não sejão muito ladrões; diariamente nos dias de trabalho a 400 rs. cada dia, jantando no mesmo trabalho a custa de quem os aluga: quem os tiver pode dirigir-se a casa do fabricante de tabaco rapé Pernambucano, na rua que vai para a ponte velha, atraz da Matriz da Boa vista.

☞ Precisa-se alugar uma canoa de carreira: na rua do Rozario Botica de João Pereira da Silveira.

☞ Quem tiver para alugar uma escrava, ou um moleque, que saiba vender mel e que seja fiel; annuncie por esta folha para ser procurado.

NAVIOS A CARGA.

Para a Parahiba.

Sai com toda a brevidade o Hiate Brazileiro S. Jozé fundiado na praia do collegio: quem nelle quiser carregar ou ir de passagem dirija se a bordo do mesmo a fallar com o Mestre, ou com Jozé da Silva Santos, na Praça da Boa-vista.

ARREMATAÇÃO.

A 14 e 15 do corrente mez se ha de concluir a arrematação em praça publica por venda as casas sitas uma na rua do Fernando, outra no atterro dos Affogados, por execução pelo Cartorio do Escrivão Rego, e pelo Juizo do Civel Doutor Navarro, e assim fazse publico a quem convier lançar compareça em ditas praças.

COMPRAS.

Escravos de ambos os sexos tendo 12 a 18 annos, estando livres e desembaraçados de qualquer duvida para o Rio de Janeiro; e já bem se dá 8$ reis a quem por sua entervenção descobrir quem os tenha; tudo isto até o dia 20 do corrente, dia em que sai a embarcação: na rua Nova D. 34. se dirá quem compra.

LEILÃO.

J. O. Elster faz leilão de quarenta barricas com serveja branca, na porta da Alfandega, Segunda feira 14 do corrente, as 11 horas da manhã.

VENDAS.

Um boné pouco servido, para Militar, e por preço commodo, sendo o mesmo de pano azul, fundo de couro de lustro, gallão largo, e verdadeiro: na rua de S. Gonçalo n. 1

☞ Um escravo Africano, padeiro: na rua dos Quarteis n. 7. 2.º andar.

☞ Mui poucos Bilhetes, e meios Bilhetes da Loteria, que vai correr, a saber, os inteiros a 20, e os meios a 10 patacas em prata: na Typ. Fidedigna rua das Flores casa pintada de amarello.

☞ Um baheiro grande de amarello, e boa construcção: na rua estreita do Rosario, loja de tanoeiro de Jeronimo Marins.

☞ Meios bilhetes da presente Loteria, e baixas, por preço commodo: na rua do crespo D. 4.

☞ Meios bilhetes a 5$ e, e inteiros a 6$400: ao pé da loja do Snr. Bandeira loja de Relojoeiro, rua do cabugá.

☞ Um jogo de mallas de solla em muito bom uzo, e por preço commodo: na rua do Rangel D. 29.

☞ Meios Bilhetes da presente Loteria: na Boa-vista Botica defronte da Matriz.

☞ Folhinhas de reza, a gibeira e porta para o anno de 1836, proprias deste Bispado, e redigidas pelo seo antigo Redactor se achão a venda na rua de Joze da Costa na casa do Redactor, nas ruas da Madre de Deos nas do Boa-vista, e Vellozo, da cadeia na do Quaresma, na da Pracinha na de J. D as Moreira, do cabugá na do Bandeira, e na Praça da Boa-vista, na Botica de Ignacio Joze de Couto.

☞ Folhinhas de porta, de Algibeira, e de Padre, para o anno de 1836, por preço commodo, e emporções por preço tal que se possão vender pelo mesmo preço, que aqui se vendem: na Praça da Independencia, loja de Livros N.º 37 e 38.

☞ Bilhetes e meios ditos da presente Loteria: na rua do crespo loja de fasendas D. 8, lado do norte.

FURTO.

No dia 8 do corrente furtarão do pescoço de uma negrinha uma volta de cordão com uma veronica de S. Bento vazada, um buzeo encastoado, e uma figa: quem o tirou, ou a quem for offerecido querendo restituir leve a rua da Cruz n. 24, ou na ponte de Uchôa sitio da Olaria na ultima casa, que será generosamente recompensado, talvez fosse cahido do pescoço pois faltou fora de casa onde a dita negrinha se achava por isso se dá a mesma gratificação a quem de qualquer maneira o restituir.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Izabel de nação, idade pouco mais ou menos 25 annos; desappareceu do Varadoro em Olinda no dia 6 á noite, levando comsigo uma bandeja, e toalha, vestido de chita amarella e pano da costa novo com mata-me branco somente nas duas pontas, tem os dedos mindinhos de ambos os pés comidos, cheia do corpo, e com algumas sicatrises: os aprehendedores poderão levala em Olinda no Bom Sucesso rua que vai para o Jardim casa n. 5, que serão bem recompensados.

☞ João, nação cassange, idade 40 annos pouco mais ou menos, estatura baixa, seco do corpo, quebrado, que não representa por andar com calsa, nariz fino, testa grande, olhos vermelhos, dentes granidos e limados, falla bem; fugido no dia 10 do passado, com camisa de madapolão, e calsa de ganga rôxa; e consta que anda na Boa-vista: os aprehendedores levem no a rua do Rosario D. 15.

☞ Manoel, estatura baixa, nação banguella, cor fulla, cabello grande, pouca barba, tem a orelha esquerda furada para brinco; fugido no dia 24 do passado, com calsa e camisa branca, chapeo de palha de abas grandes e envernisado de preto; anda sempre a tocar marimba: os aprehededores levem-no a rua do Vigario n. 6, defronte da porta principal do Corpo Santo, que serão generosamente recompensados.

☞ Victorino, de Nação, já idoso, com falta de cabello, e bastantes já brancos, estatura ordinaria; fugido no dia 23 de Outubro passado, com calsa e camisa de riscado, e chapeo de palha da terra: os aprehendedores levem no a venda grande do beco da que volta para a rua das cruzes, que serão bem recompensados.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1.ª preamar.	
18 — Segunda		7 h. 18 m	
19 — T: —		8 — 6 »	Tarde.
20 — Q: —		8 — 54 »	Tarde.
21 — Q: —		9 — 42 »	Tarde.
22 — S: —		10 — 30 »	Tarde.
23 — S: —		11 — 18 »	Tarde.
24 D. —		0 — 6 »	Manhã.

Pern. na Typ. do Diario 1835.

ILEGÍVEL